

Fls.	662
Ass.	<i>[assinatura]</i>

ADITIVO SOCIAL  
DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA

MARIA DO SOCORRO MARQUES LOPES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida na cidade de Teresina - PI, em 08/10/1975, filha de Antônio Lisboa Lopes e de Valdeci Marques de Ribamar Lopes, portadora do RG nº 1.511.329-SSP/PI expedida em 04/08/1994, CPF nº 803.807.003-87 residente e domiciliada na cidade de Timon - MA, na Rua Luís Domingues nº 578, Centro, CEP: 65.630-110 DAVID LOIOLA NUNES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Teresina - PI, em 09/08/1998, filho de Dario Brito Nunes e de Adriana Borges de Loiola, portador do RG: 4.553.752 - SSP/PI, expedida em 24/02/2017, CPF: 618.970.98340, residente e domiciliado na cidade de Timon - MA, na Rua Antônio Marques nº 122, Parque Piauí, CEP: 65.636-170, únicos sócios da sociedade empresaria limitada DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Quinze nº 816, Parque Piauí Timon - MA, CEP: 65.631-095, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE: 21200982696 em 01/04/1997, CNPJ: 01.817.573/0001-75, resolvem em comum acordo alterar e consolidar a sociedade mediante as clausulas e condições a seguir.

Clausula Primeira - Fica nesta data alterada a qualificação do Administrador não Sócio LUCIANO DA SILVA NUNES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Xambioá - TO, em 14/12/1976, filho de Benedito Nunes Neto e de Rubervan da Silva Nunes, portador do RG nº 1.264.191-SSP/PI expedida em 30/09/2008, CPF nº 504.722.403-15, residente e domiciliado na cidade de Timon - MA, na Rua Luís Domingues nº 513, Centro, CEP: 65.630-110, para sócio administrador.

Clausula Segunda - Retira-se nesta data da sociedade a sócia MARIA DO SOCORRO MARQUES LOPES, já qualificada no preambulo, possuidora de 1 (uma) quota, com valor de R\$ 1.000,00(mil reais), totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais), fazendo alienação e transferência para o sócio ora admitido LUCIANO DA SILVA NUNES.

Clausula Terceira - A sócia MARIA DO SOCORRO MARQUES LOPES que ora se retira da sociedade, declara que recebeu neste ato em moeda corrente no país, a importância de R\$ 1.000,00(mil reais), referente à quota vendida e transferida na clausula anterior, para o sócio LUCIANO DA SILVA NUNES.

Clausula Quarta - A sócia MARIA DO SOCORRO MARQUES LOPES, que ora se retira da sociedade declara que recebeu todos seus haveres e deveres junto ao novo sócio e à sociedade proveniente de suas quotas ora vendidas e transferidas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2019 08:28 SOB Nº 20190279281.  
PROTOCOLO: 190279281 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901599224. NIRE: 21200982696.  
DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

Clausula Quinta - O sócio LUCIANO DA SILVA NUNES na condição de cessionário da parte cedente MARIA DO SOCORRO MARQUES LOPES, a partir deste aditivo assume todos os haveres e deveres sociais que lhe foram vendidas e transferidas, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações.

Clausula Sexta – Devido às alterações o capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 (cem) quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	Vr. Unit. R\$	TOTAL EM R\$
DAVID LOIOLA NUNES	99	1.000,00	99.000,00
LUCIANO DA SILVA NUNES	1	1.000,00	1.000,00
Total	100	1.000,00	100.000,00

Clausula Setima - A administração da sociedade será exercida por LUCIANO DA SILVA NUNES e DAVID LOIOLA NUNES com poderes e atribuição de sócios administradores, autorizados o uso do nome empresarial, podendo admitir, demitir, assinar contratos, abrir e movimentar contas bancárias em bancos públicos e privados, podendo ainda, representar a sociedade, junto a repartições públicas ou privadas, bem como suas autarquias, vedado, no entanto, a atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, C/C 2002);

Parágrafo único – Somente o sócio DAVID LOIOLA NUNES, terá uma retirada de pro labore a ser estabelecida em comum acordo com entre os sócio, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Oitava - Os sócios administradores LUCIANO DA SILVA NUNES e DAVID LOIOLA NUNES declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

**Diante das alterações resolvem consolidar a sociedade nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2019 08:28 SOB Nº 20190279281.  
PROTOCOLO: 190279281 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901599224. NIRE: 21200982696.  
DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

## DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA, (art. 997, II, CC/2002).

Nome de fantasia: DISTRIMECS

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Rua Quinze nº 816, Parque Piauí Timon – MA, CEP: 65.631-095. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

## DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto social:

CNAE	ATIVIDADES
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação Industrial
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2019 08:28 SOB Nº 20190279281.  
PROTOCOLO: 190279281 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901599224, NIRE: 21200982696.  
DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01	Comércio varejista de calçados
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
5611-2/01	Restaurantes e similares
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
6920-6/01	Atividades de contabilidade
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
7319-0/99	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (os serviços de alto-falante e de sonorização (uso de alto-falantes) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade)
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/1997, com seu registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

#### DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade tem um capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 (cem) quotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

SÓCIOS	QUOTAS	Vr. Unit. R\$	TOTAL EM R\$
DAVID LOIOLA NUNES	99	1.000,00	99.000,00
LUCIANO DA SILVA NUNES	1	1.000,00	1.000,00
Total	100	1.000,00	100.000,00

CLÁUSULA SETIMA- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2019 08:28 SOB Nº 20190279281.  
PROTOCOLO: 190279281 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901599224. NIRE: 21200982696.  
DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA OITAVA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA- A administração da sociedade cabe a LUCIANO DA SILVA NUNES e DAVID LOIOLA NUNES com poderes e atribuição de sócios administradores, autorizados o uso do nome empresarial, podendo admitir, demitir, assinar contratos, abrir e movimentar contas bancárias em bancos públicos e privados, podendo ainda, representar a sociedade, junto a repartições públicas ou privadas, bem como suas autarquias, vedado, no entanto, a atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (Art. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, C/C 2002);

Parágrafo único – Somente o sócio DAVID LOIOLA NUNES, tem uma retirada de pro labore a ser estabelecida em comum acordo com entre os sócio, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – Os administradores LUCIANO DA SILVA NUNES e DAVID LOIOLA NUNES declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2019 08:28 SOB Nº 20190279281.  
PROTOCOLO: 190279281 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901599224. NIRE: 21200982696.  
DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

Fis. 667  
Ass. 

social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

### DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

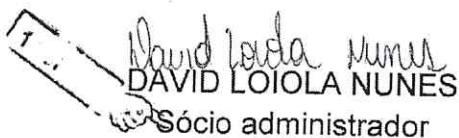
### DO FORO

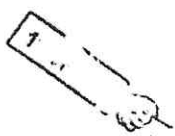
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Timon - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via, para fins de arquivamento nos órgãos competentes.

Timon – MA, 28 de março de 2019



  
DAVID LOIOLA NUNES  
Sócio administrador



LUCIANO DA SILVA NUNES  
Sócio Administrador

  
MARIA DO SOCORRO MARQUES LOPES  
Ex-Sócia

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2019 08:28 SOB Nº 20190279281.  
PROTOCOLO: 190279281 DE 05/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901599224. NIRE: 21200982696.  
DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 09/04/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. <b>668</b>
Ass. <i>[Assinatura]</i>

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.817.573/0001-75</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>01/04/1997</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVICOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R QUINZE</b>	NÚMERO <b>816</b>	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>65.631-095</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE PIAUI</b>	MUNICÍPIO <b>TIMON</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ARICONTARI@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(86) 8811-6872/ (86) 8840-6820</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/05/2020 às 16:35:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls.	669
Ass.	<i>[Assinatura]</i>

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.817.573/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVICOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R QUINZE	NÚMERO 816	COMPLEMENTO *****
------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.631-095	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
-------------------	---------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARICONTARI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 8811-6872/ (86) 8840-6820
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/05/2020 às 16:35:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls.	670
Ass.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 01.817.573/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:53:36 do dia 06/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2021.

Código de controle da certidão: **F609.19C8.712E.5428**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fls.	675
Ass.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 028558/20

Data da

01/04/2020 08:36:50

Inscrição Estadual: 125476388

CPF/CNPJ: 01817573000175

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVICOS LTDA

Endereço: RUA QUINZE, 816 CEP: 65631095

Telefone: (86)88116872

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/10/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 01/04/2020 18:56:37



Fls.	672
Ass.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 016858/20

Data da

01/04/2020 08:39:46

Inscrição Estadual: 125476388

CPF/CNPJ: 01817573000175

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVICOS LTDA

Endereço: RUA QUINZE, 816 CEP: 65631095

Telefone: (86)88116872

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/07/2020.


A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 01/04/2020 18:58:10

Voltar

Imprimir

Fls.	673
Ass.	



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.817.573/0001-75

**Razão Social:** DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVICOS LTDA

**Endereço:** R QUINZE 816 / PARQUE PIAUI / TIMON / MA / 65631-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/06/2020 a 27/07/2020

**Certificação Número:** 2020062807261215293835

Informação obtida em 06/07/2020 10:45:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Fls.	674
Ass.	



**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON  
CNPJ: 06.115.307/0001-14



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS**  
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

**090000**

Contribuinte

**DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVICOS LTDA - ME**

Logradouro

**RUA QUINZE**

Bairro

**PARQUE PIAUI**

Cidade

**TIMON**

CPF/CNPJ

**01.817.573/0001-75**

Número Complemento

**816**

CEP

**6563670**

UF

**MA**

*RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.*

***Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.***

*Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.*

Emitida às 10:50:18 do dia 06/07/2020

Válida até 04/10/2020

Código de Controle da Certidão/Número 365434479DF1B0A7

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fls.	675
Ass.	<i>[Signature]</i>

Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TIMON

CERT-SJDT - 352020  
Código de validação: 0AB256F163

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no sistema Themis PG, PJe e demais sistemas, referentes às Varas de **Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009) até o dia **10 de junho** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº. 01.817.573/0001-75. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/MA**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, Marcelle Carvalho Veloso Nascimento, matrícula 110791, Secretária Judicial, consultei e digitei, subscrevo e assino. **Timon/MA, 10 de junho de 2020.**

**OBSERVAÇÕES:**

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;  
A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;  
Não constam processos baixados e/ou arquivados;  
Não constam processos referentes à carta precatória.  
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.  
**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA.**  
Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves - Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias - s/nº - Parque Piauí - Timon - MA - Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.630-140

**MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon  
Matrícula 110791



CERT-SJDT - 352020 / Código: 0AB256F163  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)



Fls.	676
Ass.	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001480855 em 24/04/2020, protocolo 200265032. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21200982696
CNPJ:	01817573000175
Município:	Timon

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
61897098340	DAVID LOIOLA NUNES	
50472240315	LUCIANO DA SILVA NUNES	
35367180353	ÁRILSON DE ARAUJO LIMA E SILVA	PI-004430/O-2

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/04/2020 10:24:13 SOB Nº 21200982696.  
PROTOCOLO: 200265032 DE 07/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001629174. NIRE: 21200982696.  
DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 24/04/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



Fls.	677
Ass.	<i>[Assinatura]</i>

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2020/00001264  
Nome: ARILSON DE ARAUJO LIMA E SILVA CPF: 353.671.803-53  
CRC/UF n.º PI-004430/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 06.07.2020  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: DIARIO  
Nº 2 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 353.671.803-53 Controle : 9237.9550.9864.1179





Fls.	678
Ass.	

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2020/00001297  
Nome: ARILSON DE ARAUJO LIMA E SILVA CPF: 353.671.803-53  
CRC/UF n.º PI-004430/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 13.07.2020  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Livro: BALANÇO  
Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 353.671.803-53 Controle : 9101.9728.1043.1357

**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

Licenciado para: ARCONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA ME

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.817.573/0001-75

ADMIN

Endereço: RUA QUINZE, Complemento: N.º 816, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631095, Telefone: (99) 32127447

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	1.187.279,76 D
1.01	Ativo Circulante	1.187.279,76 D
1.01.01	Disponibilidades	595.768,80 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	595.768,80 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	595.768,80 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	591.510,96 D
1.01.15	Estoques	591.510,96 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	591.510,96 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	591.510,96 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	1.187.279,76 C
2	*** Passivo ***	125.514,81 C
2.01	Passivo Circulante	125.514,81 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	125.514,81 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	5.514,81 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	366,86 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	618,50 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	3.491,60 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	1.097,85 C
2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar	120.000,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	120.000,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	1.061.764,95 C
2.07	Patrimônio Líquido	100.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	961.764,95 C
2.07.07	Outras Contas	961.764,95 C
2.07.07.01	Outras Contas	961.764,95 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	961.764,95 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	961.764,95 C

Fis.	679
Ass.	<i>[Assinatura]</i>

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.187.279,76 (Um Milhão Cento e Oitenta e Sete Mil Duzentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)

# Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ARCONT SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA ME  
 Empresa: DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.817.573/0001-75

Endereço: RUA QUINZE, Complemento: , N.º: 816, Bairro: PARQUE PIAUI, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631095, Telefone: (99) 32127447  
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2019	31/12/2019
		4.357.306,26	4.357.306,26
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.357.306,26	4.357.306,26
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.357.306,26	4.357.306,26
010.01.02	Vendas de Mercadorias	808.694,89	808.694,89
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	808.694,89	808.694,89
(-) 020	Deduções da Receita	808.694,89	808.694,89
020.01	Impostos Faturados	808.694,89	808.694,89
020.01.05	Simplex	3.548.611,37	2.592.216,82
3.01.01.01.03.0007	Simplex	2.592.216,82	2.592.216,82
(=) 030	Receita Líquida	2.592.216,82	2.592.216,82
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	2.592.216,82	2.592.216,82
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	956.394,55	302.798,62
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	302.798,62	302.798,62
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	100.219,05	100.219,05
(=) 060	Lucro Bruto	100.219,05	100.219,05
(-) 070	Despesas Operacionais	49.389,84	49.389,84
070.01	Despesas Administrativas	4.439,76	1.446,67
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	4.439,76	1.446,67
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	4.001,25	2.659,38
3.01.01.07.01.0013	FGTS	10.082,15	4.200,00
3.01.01.07.01.0043	Férias	24.000,00	202.563,16
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	202.563,16	202.563,16
3.01.01.07.01.0046	Indenizações Trabalhistas	16,4	16,4
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	16,4	16,4
3.01.01.07.01.0050	Telefones	653.595,9	653.595,9
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	653.595,9	653.595,9
070.03	Despesas Tributárias	202.563,16	202.563,16
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	16,4	16,4
3.01.01.07.03.0004	ICMS - Diferencial de Aliquota	16,4	16,4
070.04	Resultado Financeiro	16,4	16,4
070.04.02	Despesas Financeiras	16,4	16,4
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	16,4	16,4
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	653.595,9	653.595,9
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	653.595,9	653.595,9
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	653.595,9	653.595,9
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		

Fls. 680  
 Ass. [Assinatura]



Fls.	683
Ass.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
35367180353	ARILSON DE ARAUJO LIMA E SILVA
50472240315	LUCIANO DA SILVA NUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2020 14:37 SOB N° 20200271563.  
PROTOCOLO: 200271563 DE 14/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001526499. NIRE: 21200982696.  
DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/04/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 2  
RUA 15, Nº 816, PARQUE PIAUÍ, TIMON-MA, CEP-65.631-095  
CNPJ.: 01.817.573/0001-75  
INSC. EST. 12.547.638-8  
TEL.: 0XX-99 3212-6624 / 86-99985-1931

Fls.	682
Ass.	

## ÍNDICES BALANÇO PATRIMONIAL 2019.

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 01.817.573/0001-75, INSC. EST. 12.547.638-8, NIRE: 21200982696, por intermédio de seu representante legal Sr. LUCIANO DA SILVA NUNES, portador da Carteira de Identidade nº 1.264.191-SSP-PI, e do CPF nº 504.722.403-15, DECLARA, que foram extraídas informações do balanço patrimonial 2019 conforme abaixo.

I – Liquidez Geral = Ativo Circulante (1.636.972,87) + Real. L. Prazo (0,00)

---

Passivo Circulante (261.242,73) + Exig. L. Prazo

ILG=6,266

II – Solvência Geral = Ativo Total (3.537.694,38)

---

Passivo Circulante (261.242,73)+Passivo Não Circulante (0,00)

SG = 13,541

III – Liquidez Corrente= Ativo Circulante (1.636.972,87)

---

Passivo Circulante (261.242,73)

LC= 6,266

Timon, MA, 31 de dezembro de 2019.

LUCIANO DA SILVA NUNES  
CPF.: 504.722.403-15  
RG.: 1.264.191. SSP/PI  
(administrador sócio)



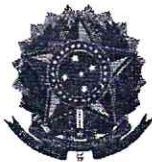
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Fls.	683
Ass.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
35367180353	ARILSON DE ARAUJO LIMA E SILVA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Fls.	684
Ass.	<i>[Assinatura]</i>

## AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Maranhão certifica que em 07/04/2020, foi realizado o registro para a empresa DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA, referente a transferência de sede.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2020 11:30 SOB Nº 20200264222.  
PROTOCOLO: 200264222 DE 07/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001507940. NIRE: 21200982696.  
DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVIÇOS LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 13/04/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls.	685
Ass.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.817.573/0001-75

Certidão n°: 7587934/2020

Expedição: 01/04/2020, às 19:29:59

Validade: 27/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.817.573/0001-75, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL - SEMDES  
RUA MIGUEL SIMÃO, Nº 825, CENTRO - TIMON-MA CNPJ: 03.862.371/0001-70  
Fone/Fax: 3212-5430

Fls.	686
Ass.	<i>[Signature]</i>

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS-LTDA, cadastrada no CNPJ Nº 01.817.573/0001-75, situada a Rua 15 nº 816, Bairro Parque Piauí, TIMON - MA, bem como todas as suas filiais constituídas, estão aptas ao fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Dispõe de toda a infraestrutura e recursos necessários para a execução dos contratos pra pactuados com a mesma, dentro das especificações estabelecidas pelo órgão que normatiza as relações comerciais do objeto em questão que é a ANVISA.

Desta forma, atestamos à perfeita execução dos fornecimentos que foram realizados de forma satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, nada que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Registramos, ainda, que a empresa vem cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Timon, 05 de Novembro de 2019.



*[Signature]*  
**Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social  
Portaria nº 01304/2017 - GP

 Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Reconhecimento de Firma 000031310801	NOTA EXTRA JUDICIAL Magalhães Filho, nº 64 Centro - Timon-MA	Reconheço como verdadeira <input checked="" type="checkbox"/> por semelhança	<input type="checkbox"/> por autenticidade
		as firmas de <i>Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal</i>	
O referido é verdade. Dou fé. Timon-MA, 06/11/19		<i>[Signature]</i> Cristina Dantas R. Monteiro - Tabeliã/Oficiala - Int.	

Fls. 687  
Ass. [assinatura]

<p><b>DIMS</b> DISTRIBUIDORA <b>DISTRIMECS</b> Distribuidora De Mercadorias Comercio Serviços Ltda</p> <p>Rua Quinze, nº 816 65 631-095, Parque Piauí, Timon, MA Telefone: (86) 3212-6624</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA</p> <p>Nº: <b>000.000.609</b> SÉRIE: <b>001</b> FOLHA 1 DE 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p> <p>CHAVE DE ACESSO <b>2119 1001 8175 7300 0175 5500 1000 0006 0913 2447 0210</b></p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b></p> <p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>421190024611579 - 30/10/2019 09:21:16</b></p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>125476388</b>	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF <b>01.817.573/0001-75</b>
--	-----------------------------------	---------------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS		<b>14.756.022/0001-90</b>		<b>30/10/2019 08:51:11</b>	
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	
<b>RUA MIGUEL SIMAO. 825</b>		<b>CENTRO</b>		<b>65.630-220</b>	
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
<b>Timon</b>		<b>MA</b>		<b>125476388</b>	

FORMA DE PAGAMENTO	MEIO DE PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO	FORMA DE PAGAMENTO	MEIO DE PAGAMENTO	VALOR DO PAGAMENTO
<b>Não informado</b>	<b>Outros</b>	<b>13.300,90</b>			

CÁLCULO DE IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	TOTAL APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
<b>10.462,97</b>	<b>1.867,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>13.300,90</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NF-e
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.300,90</b>

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
<b>DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>		<b>3 - Remetente</b>			<b>MA</b>	<b>01.817.573/0001-75</b>
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
<b>RUA QUINZE, 18, PARQUE PIAUI</b>		<b>Timon</b>	<b>MA</b>	<b>125476388</b>		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC. ICMS	VLR ICMS	VLR. IPI	TOT. TRIB.	ALÍQUOTA ICMS IPI
33	AÇÚCAR CRISTAL	17019006	020	5102	UND	120	3,60	432,00	288,01	51,84			18,00
5099	ALHO EM PASTA EM POTE COM 200G	07032090	020	5102	UND	15	24,50	367,50	367,50	66,15			18,00
35	ARROZ BRANCO	10063011	020	5102	KG	150	3,75	675,00	450,02	81,00			18,00
570	AZEITONA VERDE	07112010	020	5102	UND	30	2,88	86,40	86,40	15,55			18,00
41	BISCOITO DOCE	19053100	020	5102	KG	40	10,50	420,00	420,00	75,60			18,00
40	BISCOITO SALGADO	19053100	020	5102	KG	40	10,50	420,00	420,00	75,60			18,00
42	CAFE TORRADO E MOÍDO	21011110	020	5102	KG	70	26,00	1.820,00	1.213,39	218,41			18,00
2194	CREMOGEMA 200g	19011030	020	5102	UND	80	4,95	396,00	396,00	71,28			18,00
45	CREME DE LEITE	04022130	020	5102	UND	24	4,30	103,20	103,20	18,58			18,00
2106	DOCE DE GOIABA/BANANA EM TABLETES	20079990	020	5102	POTE	45	12,90	580,50	580,50	104,49			18,00
580	EXTRATO DE TOMATE	20029090	020	5102	KG	40	2,40	96,00	96,00	17,28			18,00
2109	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	020	5102	KG	50	6,60	330,00	220,01	39,60			18,00
40	FEIJÃO CARIOQUINHA	07133399	020	5102	KG	80	6,50	520,00	346,68	62,40			18,00
3500	FIAMBRE BOVINO LT 320 G (CX COM 24 LTS)	16024100	020	5102	LT	180	7,00	1.260,00	1.260,00	226,80			18,00
2111	FLOCÃO DE ARROZ 500g	11041900	020	5102	KG	40	4,30	172,00	172,00	30,96			18,00
2112	FLOCÃO DE MILHO 500g	11041900	020	5102	KG	40	3,60	144,00	144,00	25,92			18,00
2119	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO, PCT DE 500G	19042000	020	5102	KG	30	2,52	75,60	75,60	13,61			18,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DESTINA-SE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIMON- FMAS	
NF 1025002	
OF 373 2019	
NP 1210	

Nota fiscal eletrônica disponível para download em <https://enota.safeweb.com.br/enotae>

Fls. 658  
Ass. [Signature]



**Distribuidora De Mercadorias Comercio Serviços Ltda**  
Rua Quinze, nº 816  
65 631-095, Parque Piauí, Timon, MA  
Telefone: (86) 3212-6624

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA   
1 - SAÍDA   
Nº: **000.000.609**  
SÉRIE: **001**  
FOLHA 2 DE 2

CONTROLE DO FISCO  
  
CHAVE DE ACESSO  
**2119 1001 8175 7300 0175 5500 1000 0006 0913 2447 0210**  
Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **125476388** INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: \_\_\_\_\_ CNPJ / CPF: **01.817.573/0001-75**  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **421190024611579 - 30/10/2019 09:21:16**

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	TOT. TRIB.	ALÍQUOTA ICMS IPI
2120	LEITE DE COCO TRADICIONAL VIDRO 200ML	20098990	020	5102	VD	15	2,88	43,20	43,20	7,78			18,00
52	LEITE EM PÓ INTEGRAL	04022110	020	5102	LT	95	28,80	2.736,00	1.824,09	328,34			18,00
2233	MACARRÃO SEMOLA/SEMOLINHA	15171000	020	5102	KG	150	6,30	945,00	630,03	113,41			18,00
562	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G	20058000	020	5102	UND	30	2,40	72,00	27,64	4,98			18,00
57	OLEO DE SOJA	15079011	020	5102	PET	80	5,50	440,00	293,35	52,80			18,00
2145	RAPADURA NATURAL EM TABLETES	17031000	020	5102	KG	25	12,60	315,00	315,00	56,70			18,00
2124	SAL REFINADO	25010020	020	5102	KG	10	0,95	9,50	6,33	1,14			18,00
579	SAL SICHA	16010000	020	5102	LT	80	3,50	280,00	280,00	50,40			18,00
61	SARDINHA EM LATA	16041310	020	5102	LT	120	3,95	474,00	316,02	56,88			18,00
2205	TEMPERO LIQUIDO	07129090	020	5102	UND	10	4,30	43,00	43,00	0,00			0,00
2110	TEMPERO TIPO ZAZON 60g	21041019	020	5102	UND	10	4,50	45,00	45,00	0,00			0,00

RECEBEMOS DE Distribuidora De Mercadorias Comercio Serviços Ltda  
OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO, EMITIDA EM 30/10/2019 08:51:11  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIMON - FMAS  
VALOR TOTAL DA NF-e: **R\$ 13.300,90**  
NF-e Nº: **000.000.609**  
SÉRIE: **001**  
DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_



CONTRATO

CONTRATO Nº 40/2019  
LIBERAÇÃO Nº. 308/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1210/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, com sede na Rua Miguel Simão, nº 825, Centro, na cidade de Timon/MA, inscrito no CNPJ sob nº 14.756.022/0001-90 neste ato representado pela sua gestora o Sra. Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal, inscrita no CPF nº 099.255.893-04 Timon - MA, doravante designada **CONTRATANTE**, e a **DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.817.573/0001-75 situada na Rua 15, nº 816, Parque Piauí, Timon – MA a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **LUCIANO DA SILVA NUNES**, CPF: 504.722.403-15, firmam o presente **CONTRATO**, sujeitando as partes Leis 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 009 de 2009, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente **CONTRATO** o **Registro de preços para a aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis**, Anexos I do Edital Pregão SRP 001/2019 – Timon - MA.

1.2. Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o objeto ora contratado, será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo como se nele transcritos:

a) Edital de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2019** e seus anexos;

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VLR.UNIT	VLR TOTAL
14	1.650	KG	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, potes ou Pacotes de 400g em caixa ou fardo com 24 unidades. Validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 14,90	R\$ 24.585,00
15	1.500	LT	Almôndegas em lata bovina em molho lata 830g. -Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	R\$ 11,70	R\$ 17.550,00
17	8.750	UND	Açúcar Cristalizado, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem plástica de 01kg de peso líquido, com identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 3,60	R\$ 31.500,00

19	1.200	UND	Alho em pasta, em pote com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 24,50	R\$ 29.400,00
20	375	UND	Amido de milho, embalagem de 200g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	R\$ 2,50	R\$ 937,50
22	22.500	KG	Arroz Beneficiado, tipo 1, embalagem plástica contendo de 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 3,75	R\$ 84.375,00
23	210	UND	Adoçante 200ml. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	R\$ 9,60	R\$ 2.016,00
24	360	UND	Aveia, embalagem com 250g. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	R\$ 3,78	R\$ 1.360,80
25	300	UND	Ameixa em calda, contendo 400g. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	R\$ 17,10	R\$ 5.130,00
26	450	LT	Azeite de oliveira embalagem de 250ml. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	R\$ 13,50	R\$ 6.075,00
27	1.200	UND	Azeitona verde 24x100g. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	R\$ 2,88	R\$ 3.456,00
30	3.750	KG	Biscoito doce tipo Maria, dupla embalagem, pacotes com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade de 6 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%).	R\$ 10,50	R\$ 39.375,00
32	4.950	KG	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, dupla embalagem, pacotes de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade de 6 meses, Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 10,50	R\$ 51.975,00
34	2.250	KG	Café torrado e moído, embalado a vácuo c/ selo de pureza embalagem com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 26,00	R\$ 58.500,00

1 / 

36	150	KG	Carne de Charque Bovina PA, Pacote de 500g em caixa com 30 kg ou pacotes de 01kg em cx com 30kg, com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 33,30	R\$ 4.995,00
37	500	UND	Cereal a base de arroz/milho, embalagem 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
38	300	UND	Coco Ralado, pacote c/ 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	R\$ 2,88	R\$ 864,00
39	300	KG	Colorau em pó, pacote de 100g (fardo c/ 1kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	R\$ 7,90	R\$ 2.370,00
41	300	KG	Condimento em pó, pacote de 97g (fardo com 10 unidades), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto ofertado. Embalagem Rotulagem 21 de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
42	300	CXT	Caldo de Carne 24x21g. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	R\$ 12,96	R\$ 3.888,00
43	300	CXT	Caldo de Galinha 24x21g. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	R\$ 12,96	R\$ 3.888,00
44	300	UND	Catchup embalagem de 400g. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	R\$ 5,94	R\$ 1.782,00
45	450	UND	Cremogema contendo 200g. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	R\$ 4,95	R\$ 2.227,50
46	150	UND	Canela em pó, pct com 30g. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	R\$ 3,60	R\$ 540,00
47	600	UND	Creme de leite embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	R\$ 4,30	R\$ 2.580,00

49	2.000	POTE	Doce de goiaba/banana em tabletes, embalagem flexível em pote plástico, peso líquido de 900g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade com vigência de no mínimo 06 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 12,90	R\$ 25.800,00
50	450	LT	Ervilha, lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	R\$ 1,98	R\$ 891,00
51	1.500	KG	Extrato de Tomate concentrado, embalagem de vidro com 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	R\$ 2,40	R\$ 3.600,00
53	3.750	KG	Farinha de Mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 6,60	R\$ 24.750,00
54	150	UND	Fermento em pó com 100g. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	R\$ 3,96	R\$ 594,00
55	150	KG	Farinha de Trigo (sem fermento). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	R\$ 4,90	R\$ 735,00
56	450	KG	Farinha de Trigo (com fermento). Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	R\$ 4,90	R\$ 2.205,00
57	225	UND	Farinha Láctea, embalagem lata de 210g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	R\$ 4,90	R\$ 1.102,50
59	1.200	KG	Fécula de Mandioca tipo 1, pacote com 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 6,95	R\$ 8.340,00

61	6.250	KG	Feijão Cariquinha, tipo 1, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30 kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 6,50	R\$ 40.625,00
63	3.750	KG	Feijão sempre verde, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 6,40	R\$ 24.000,00
64	450	KG	Feijão preto, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01kg em fardo com 30kg, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 6,55	R\$ 2.947,50
66	800	LT	Feijoada pré-cozida, composta de feijão preto, carne bovina, linguiça de carne bovina, pele suína, água, fécula de mandioca, sal, especiarias, corante natural, realçador de sabor, alho, embalagem a vácuo, lata em folha-de-flandres laminado, hermeticamente fechada, com 830g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	R\$ 12,42	R\$ 9.936,00
67	4.200	LT	Fiambre Bovino, embalagem lata com 320g (cx. c/ 24 latas), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	R\$ 7,00	R\$ 29.400,00
69	3.450	KG	Flocão de Arroz, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 4,30	R\$ 14.835,00
71	3.450	KG	Flocão de Milho, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 3,60	R\$ 12.420,00





Prefeitura de  
**Timon**

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

Fls. 694  
Ass. [assinatura]

73	500	UND	Flocos de Cereais (trigo, cevada, aveia), embalagem pote plástico com 400g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 11,70	R\$ 5.850,00
74	450	KG	Flocos de Milho pré-cozido, pacote de 500g (fardo c/ 15kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	R\$ 2,52	R\$ 1.134,00
75	375	KG	Goma de caroço, pct com 01kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	R\$ 8,82	R\$ 3.307,50
76	150	UND	Leite Condensado, embalagem tetra pak de 395g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	R\$ 5,80	R\$ 870,00
77	450	VD	Leite de Coco, tradicional, vidro de 200 ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	R\$ 2,88	R\$ 1.296,00
79	450	LT	Leite desnatado, embalagem com 300g identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 16,11	R\$ 7.249,50
81	4.200	LT	Leite em pó Integral, Pacote de 200g, fardos com 10kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 28,80	R\$ 120.960,00
83	4.650	KG	Macarrão sêmola/semolina, embalagem com 500g (fardos com 05kg), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 6,30	R\$ 29.295,00
86	300	UND	Maionese, embalagem contendo 250g. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015	R\$ 3,96	R\$ 1.188,00



Prefeitura de  
**Timon**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

Fls. 695  
Ass.

88	300	KG	Milho para canjica embalagem de 500g. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00
89	600	UND	Milho para pipoca, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	R\$ 5,80	R\$ 3.480,00
90	2.250	UND	Milho verde em conserva, lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	R\$ 2,40	R\$ 5.400,00
91	150	UND	Molho de tomate contendo 340g. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	R\$ 2,16	R\$ 324,00
93	5.700	PET	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol, embalagem Pet de 900ml (cx c/ 20 Pets), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 5,50	R\$ 31.350,00
95	350	KG	Rapadura Natural em tabletes, embalagem com 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	R\$ 12,60	R\$ 4.410,00
96	1.050	KG	Sal Refinado, Iodado, para consumo doméstico, embalagem com 1kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	R\$ 0,95	R\$ 997,50
98	3.000	LT	Salsicha tipo Viena, lata com 180g, caixa com 24 latas, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
100	16.500	LT	Sardinha em Óleo, lata de 125g (cx c/ 50 latas), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 3,95	R\$ 65.175,00

1 / 7 0 0



Prefeitura de  
**Timon**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

Fls. 696  
Ass. [assinatura]

101	300	LT	Seleta de legumes, lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	R\$ 2,16	R\$ 648,00
104	750	UND	Tempero líquido, embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	R\$ 4,30	R\$ 3.225,00
105	450	UND	Tempero tipo sazón contendo 60g. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	R\$ 4,50	R\$ 2.025,00
106	600	KG	Pimenta do reino moída. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	R\$ 24,30	R\$ 14.580,00
107	1.050	UND	Vinagre de álcool, embalagem com 500ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.	R\$ 2,20	R\$ 2.310,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 903.665,30</b>
<b>LOTE III-ALIMENTOS PERECÍVEIS</b>					
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VLR UNT	VLR TOTAL
109	6.250	KG	Carne bovina de 1ª, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 25,20	R\$ 157.500,00
111	3.500	KG	Carne bovina de 2ª, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 19,90	R\$ 69.650,00
115	2.000	KG	Creminosinho, embalagem com 90g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00

*[assinatura]*

117	4.500	KG	Costela bovina. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 17,50	R\$ 78.750,00
119	2.250	KG	Coxa e sobrecoxa de frango resfriado com osso, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e suas características organolépticas. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 10,90	R\$ 24.525,00
121	2.250	KG	Coxa e sobrecoxa de frango resfriado sem osso, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e suas características organolépticas. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 17,10	R\$ 38.475,00
123	2.250	KG	Filé de peito de frango resfriado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e suas características organolépticas. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 13,50	R\$ 30.375,00
125	2.500	KG	Peito de frango resfriado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e suas características organolépticas. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 9,50	R\$ 23.750,00
129	1.500	KG	Galinha sem tempero, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e sua característica organoléptica. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00
131	10.000	KG	Frango congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e sua característica organoléptica. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 8,90	R\$ 89.000,00

V

133	3.500	KG	Fígado bovino congelado embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e suas característica organolépticas. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 11,90	R\$ 41.650,00
135	3.000	KG	Lingüiça tipo calabresa. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 16,50	R\$ 49.500,00
137	1.500	KG	Salsicha Bovina, resfriada, boa qualidade, a granel. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 8,90	R\$ 13.350,00
139	1.500	KG	Margarina Vegetal, embalagem 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 9,45	R\$ 14.175,00
141	27.000	UND	Ovos de galinha. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 0,54	R\$ 14.580,00
145	150	KG	Peixe congelado em posta sem cabeça tipo piratinga. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 19,80	R\$ 2.970,00
147	3.450	KG	Polpa de Frutas Sabores diversos, embalagem plástica de 500 g, transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 9,50	R\$ 32.775,00
149	10.500	L	Preparo Líquido sabores diversos embalagem contendo 11. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Federal 8.538/2015.(25%)	R\$ 9,50	R\$ 99.750,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 794.575,00</b>
<b>TOTAL: (UM MILHÃO SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)</b>					<b>R\$ 1.698.240,30</b>



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - FONTE DE RECURSOS

2.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente CONTRATO referentes ao Pregão Presencial SRP nº 001/2019, correrão por conta da dotação orçamentária na Classificação: : 0021902 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Projeto Atividade: 2017 - Manutenção do Bolsa Família / 2008 – manutenção da Gestão do SUAS / 2164 – SCFV/ 2013 – CRAS/ 2010 – Manutenção do programa BPC na escola / 2014 – Piso Fixo Média Complexidade (Creas/Mse/Centro-Pop/Abordagem Social) / 2016 – Piso Fixo de Alta Complexidade (PAC I – Criança/Adolesc.) e (PAC II – Res. Inclus./Abri. Pop/Ser. Acolhim. Adulto/Família); 2183 – Manutenção do Programa criança Feliz; 2006-Fortalecimento do Controle Social ; 2171- Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social;2012-Manutenção do peti; 1120- Educação permanente SUAS; 2011-Manutenção do FMAS; 1099-ACESSUA; 2015-BENEFICIOS EVENTUAIS; Elemento de Despesas, 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 001 – Recursos Próprios; 002 – Convênios;

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1. O preço total do presente contrato é de R\$ 1.698.240,30( Um milhão, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta reais e e trinta centavos)

3.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados ao objeto.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS

4.1. O prazo de vigência do CONTRATO, contados a partir da data de sua assinatura e publicação do seu extrato na imprensa oficial até o dia 31/12/2019.

4.2.1. A ordem de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do pregão, cabendo aos mesmos todos os atos burocráticos indispensáveis para Administração Pública.

4.3. A execução do objeto deverá ser feita conforme o Termo de Referência constante no anexo I do Edital do Pregão Presencial SRP nº 001/2019, respeitando a necessidade do órgão ou ente.

4.3.1. Correrão por conta da Contratada as despesas de seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do objeto e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para fiscalização caso detectarem alguma irregularidade no fornecimento.

4.4. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Órgão Contratante responsável pelo recebimento.

4.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) referindo-se a especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantendo o preço inicialmente contratado;

b) referindo-se à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sob pena de rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantendo o preço unitário inicialmente contratado.

c) outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

4.4. O objeto do contrato deverá ser recebido conforme determinar a autoridade contratante, conforme seja o caso, com emissão de relatório de execução do objeto na forma contratada,



acompanhado da nota fiscal/fatura, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência resumido que integra este Edital.

4.5. Quando rejeitado o objeto no todo ou em parte, a contratada deverá substituí-los no prazo estabelecido pela Administração, observando todas as condições inicialmente estabelecidas.

4.6. Caso seja impossível de serem substituídos o objeto que forem rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância mensal devida ao contratado, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. As condições para os **PAGAMENTOS** são as constantes no Edital, que a este integra.

5.2. Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis do mês subsequente ao fornecimento dos bens, ou em outro prazo inferior que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela **FISCALIZAÇÃO** e notas de recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS E MAS/PASEP.

5.3 - Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

5.4 – Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

a) A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

b) Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo objeto, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

5.5. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo para pagamento começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigidas.

5.6. A retenção dos tributos não será efetuada caso o licitante apresente junto com sua Nota Fiscal a comprovação de que o mesmo é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES.

5.7. A contratante, quando da efetivação do pagamento, poderá exigir da contratada a documentação que comprovem a regularidade em relação à Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, INSS e FGTS, sob pena da não efetivação do pagamento.

5.8. Somente poderá ocorrer a reajuste do valor registrado/contratados quando:

5.8.1. Nas hipóteses em que sobrevierem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis para a Administração, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, sempre objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

5.9. Para os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços se reconhece o direito a reajuste e repactuação, desde que devidamente comprovados, nos termos legais.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº. 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02.

6.2 A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor do objeto não executados, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:

a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 10 (dez) dias; e

b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 15 (quinze) dias;



c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

6.2.1 Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada cometer qualquer infração às normas legais Federais, Estadual e Municipal, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

6.2.2 Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

- a) executar objeto em desacordo com o Termo de Referência, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;
- b) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

### 6.3 ADVERTÊNCIA

6.3.1 A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de Timon, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;
- b) execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- c) outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do órgão solicitante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

### 6.4 SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

6.4.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Timon pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

### 6.5 DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

6.5.1 A declaração de inidoneidade será proposta pelo agente responsável para o acompanhamento da execução contratual à Administração se constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do Município de Timon, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Município de Timon ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

6.5.2 A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a Administração, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

6.6.3 A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada ao licitante ou contratado nos casos em que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;





- c) demonstrarem não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de Timon, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzirem, divulgarem ou utilizarem em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio da Administração, em caso de reincidência;
- e) apresentarem à Administração qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;
- f) praticarem fato capitulado como crime pela Lei 8.666/93.

6.6.4 Independentemente das sanções a que se referem os itens 6.2 e 6.4 da Cláusula VI, o licitante ou contratado está sujeito ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a administração propor que seja responsabilizado:

- a) civilmente, nos termos do Código Civil;
- b) perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;
- c)
- d) criminalmente, na forma da legislação pertinente.

6.7 Nenhum pagamento será feito ao executor do objeto que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

6.8 As sanções serão aplicadas pelo titular da Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

6.9 As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

7.1.1 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das condições para a execução do objeto e daquelas estabelecidas em lei:

7.1.2. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratados, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los;

7.1.3 Atender prontamente às requisições dos entes contratantes para Aquisição de Material de Limpeza, Para Atender as Necessidades do Fundo Municipal da Assistência Social- FMAS, discriminados neste Termo de Referência.

7.1.4 Responsabilizar-se civil e criminalmente, pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato/objeto;

7.1.5 Responder pelo extravio de qualquer bem patrimonial ou de consumo do Município de Timon/MA, em decorrência da execução do objeto deste Termo de Referência, desde que devidamente comprovado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.1.6 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Órgão Contratante.

7.1.7 Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.

7.1.8. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar à CONTRATANTE, através do representante ou diretamente quaisquer fatos ou anormalidade que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos objeto;

7.1.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, entre outras despesas como transporte, embalagens, seguro, entrega relacionadas ou objeto.



## 8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 8.2.1 Será responsável pela lavratura do respectivo Contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 8.2.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato.
- 8.2.3 Emitir a “REQUISIÇÃO” autorizadora do fornecimento contratados.
- 8.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.
- 8.2.5 Fiscalizar a execução do Contrato, através de servidor especialmente designado, conforme dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93.

## 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A **CONTRATANTE** exercerá a Fiscalização geral do objeto prestados do presente **CONTRATO**, através de servidores designados para esta **FISCALIZAÇÃO**.
- 9.2. Fica a **CONTRATADA** obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo, a Fiscalização do objeto, facultando o livre acesso as instalações da empresa, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o negócio ora contratado, sem que essa Fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da **CONTRATANTE**.
- 9.3. A Fiscalização verificará o cumprimento das especificações e aplicação dos métodos de ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos produtos.
- 9.4. Fica estabelecido que a Fiscalização não terá poder para eximir a **CONTRATADA** de qualquer obrigação prevista neste **CONTRATO**.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - TRIBUTOS

- 10.1. Qualquer alteração, criação ou extinção de benefícios fiscais ou tributos (impostos, taxas ou contribuição de melhoria), após a assinatura deste **CONTRATO**, que reflita, comprovadamente, na execução do objeto, facultará às partes a sua revisão, para mais ou para menos, por mútuo e expresse acordo, observada a legislação vigente.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOCUMENTOS ANTERIORES E REGISTROS

- 11.1. Em caso de divergência existente entre os documentos integrantes do presente **CONTRATO**, fica estabelecido que este instrumento prevalecerá como regulador dos objeto ora contratado, substituindo toda e qualquer documentação anteriormente fornecida entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

- 12.1. O Contrato a ser celebrado poderá ser rescindido na forma dos artigos 78 e 79 da lei 8.666/93, nos casos:

I - Administrativamente, nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
- b) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, de especificações, dos detalhes executivos ou de prazos;
- c) Lentidão no seu cumprimento, levando o Município de Timon a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) Atraso injustificado no início do fornecimentos;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao Município de Timon;
- f) A Subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do licitante contratado a outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação do licitante contratado, não admitido previamente pelo Município de Timon;
- g) Desatendimento às determinações regulares das autoridades designadas para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;



- h) Cometimento reiterado de faltas na execução do objeto contratado;
- i) Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil em condições que, a juízo do Município de Timon, ponham em risco a perfeita execução das obras do objeto;
- j) Dissolução da sociedade contratada;
- l) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do licitante contratado que, a juízo do Município de Timon, prejudique a execução do Contrato;
- m) Razões de interesse do serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinada pelo Município de Timon e exaradas no processo administrativo referente ao Contrato;
- n) Supressão do objeto que acarretem modificações do valor inicial do Contrato além do limite imposto ao contratado;
- o) Suspensão de sua execução, por ordem escrita do Município de Timon por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações. É assegurado ao licitante contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- p) Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Município de Timon, em razão da execução do objeto do Contrato, ou parcelas destes, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao licitante contratado, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- q) Não liberação, pelo Município de Timon, de área ou local para execução dos objeto, nos prazos contratuais, assegurado ao licitante contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- r) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que seja impeditivo da execução do Contrato.
- s) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

II - Amigavelmente pelas partes.

III - Judicialmente.

12.2. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.3. No caso de rescisão administrativa embasada em razões de interesse para a contratação, pública, prevista nas letras “l”, “m”, “n”, “o”, “p” e “q”, do inciso “I” do 15.2, sem que haja culpa do licitante contratado, este será ressarcido dos prejuízos que houver sofrido, regularmente comprovado, tendo ainda direito a:

I - Devolução da garantia prestada;

II - Pagamento devido pela execução do Contrato até a data da rescisão;

III - Pagamento do custo da desmobilização

12.4. A rescisão administrativa elencadas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l” e “q”, poderá acarretar as seguintes conseqüências, aplicáveis segundo a ocorrência que a justificar, sem prejuízos das sanções previstas:

I - assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Município de Timon;

II - ocupação e utilização, nos termos da legislação vigente, do local, instalação, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do Contrato, necessário à sua continuidade, a serem devolvidos ou ressarcidos posteriormente, mediante avaliação na forma do inciso V do Art. 58, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

III - execução de garantia contratual, para ressarcimento do Município de Timon dos valores das multas e indenizações a ela devida;



Prefeitura de  
**Timon**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

Fls.	705
Ass.	<i>[Signature]</i>

IV - retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados ao Município de Timon.

12.5. A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do subitem anterior fica a critério do Município de Timon, que poderá dar continuidade ao fornecimento por execução direta ou indireta.

12.6. O presente Contrato poderá ser rescindido, ainda, pelo Município de Timon, se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em parte, a execução do fornecimento, sem prévia e expressa autorização do Município de Timon.

1 12.7. Não poderão ser invocados como motivo de força maior ou caso fortuito, senão aquele previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

2 12.8. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

13.1. Os preços contratados serão fixos e irredutíveis.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1 - Elegem, as partes, o Foro da Comarca de Timon, com renúncia expressa a qualquer outro, para solução de quaisquer questões oriundas do presente **CONTRATO**.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Timon/MA 06, de Maio de 2019.

**Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal

CONTRATANTE

**Distribuidora de Mercadorias Comércio e Serviços - LTDA**

Luciano Da Silva Nunes

CPF: 504.722.403-15

CONTRATADO

Testemunhas:

1. *[Signature]*  
CPF N.º 053.206.463-13

2. *[Signature]*  
CPF N.º 061.658-333-92



**DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
RUA 15, Nº 816, PARQUE PIAUÍ, TIMON-MA, CEP-65.631-095  
CNPJ.: 01.817.573/0001-75  
INSC. EST. 12.547.638-8  
TEL.: OXX-99 3212-6624 / 86-99985-1931

### DECLARAÇÕES

**Presidente e demais membros da CPL**  
**Prefeitura Municipal de COELHO NETO - MA**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 22/2020.**

Fls.	706
Ass.	

A empresa **DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ.: 01.817.573/0001-75, INSC. EST. 12.547.638-8, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no **PREGÃO Nº 22/2020**, para apresentar preços dos itens constante no referido pregão em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA:**

1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
8. Que não possui, em sua cadeia de funcionários, nenhum empregado comum a administração pública, Federal, Estadual ou Municipal.

Timon, MA 06 de julho de 2020

**LUCIANO DA SILVA NUNES**  
CPF.: 504.722.403-15  
RG.: 1.264.191. SSP/PI  
(administrador sócio)



**DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
RUA 15, Nº 816, PARQUE PIAUÍ, TIMON-MA, CEP-65.631-095  
CNPJ.: 01.817.573/0001-75  
INSC. EST. 12.547.638-8  
TEL.: 0XX-99 3212-6624 / 86-99985-1931

### DECLARAÇÕES

**Presidente e demais membros da CPL**  
**Prefeitura Municipal de COELHO NETO - MA**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 22/2020..**

Fls.	707
Ass.	

A empresa **DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ.: 01.817.573/0001-75, INSC. EST. 12.547.638-8, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no **PREGÃO Nº 22/2020**, para apresentar preços dos itens constante no referido prego em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, **DECLARA:**

DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854. DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (não)

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI. EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;



**DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
RUA 15, Nº 816, PARQUE PIAUÍ, TIMON-MA, CEP-65.631-095  
CNPJ.: 01.817.573/0001-75  
INSC. EST. 12.547.638-8  
TEL.: 0XX-99 3212-6624 / 86-99985-1931

Fls.	708
Ass.	

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE COELHONETO/MA. ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

**DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELOS 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.**

**DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA SER:**

**MICROEMPRESA** - ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E/OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E/OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO DO MUNIPIO DE TIMON - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020**

Timon, MA 06 de julho de 2020

\_\_\_\_\_  
**LUCIANO DA SILVA NUNES**  
CPF.: 504.722.403-15  
RG.: 1.264.191. SSP/PI  
(administrador sócio)